

Os Académicos nas Cortes de D. João e dos Bourbon

Isabel Ferreira da Mota

Tanto a Academia Real da História Portuguesa fundada por D. João V em 1720 como a Real Academia de la Historia, elevada a esse título por D. Filipe V em 1738, são já relativamente bem conhecidas do público fruto dos estudos que ultimamente têm sido feitos tanto em Portugal como em Espanha. Relembro apenas os trabalhos de María Teresa Nava Rodríguez¹ e, mais recentemente, Eva Velasco Moreno², para a academia espanhola e uma obra elaborada por mim própria para a Academia Portuguesa³.

Escolhi, por isso, para hoje, e em função do tema deste grupo de trabalho em que estou integrada –“Etiquetas y redes clientelares”–, apenas o cerimonial ou etiqueta protocolar das reuniões públicas que ambas as Academias realizavam e que eram símbolo maior do seu lugar e da sua função na Corte. “*Útiles y solenes actos*”, segundo as *Memorias de la Real Academia de la Historia*, “*que por su objeto y ejercicios debían ir produciendo gloria y fruto juntamente*”⁴.

¹ M.T. Nava Rodríguez, “La Real Academia de la Historia como modelo de unión formal entre el Estado y la cultura”, in *Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea* 8 (Madrid 1987), pp. 127-155, e “Logros y frustraciones de la historiografía ilustrada española a través de los proyectos de la Real Academia de la Historia”, in *Actas del Coloquio Internacional Carlos III y su siglo*, Madrid 1990, I, pp. 73-90.

² E. Velasco Moreno, *La Real Academia de la Historia en el siglo XVIII. Una Institución de sociabilidad*, Madrid 2000.

³ I. Ferreira da Mota, *A Academia Real da História. Os intelectuais, o poder cultural e o poder monárquico no século XVIII*, Coimbra 2003.

⁴ *Memorias de la Real Academia de la Historia* I (Madrid 1796), p. CXII.

Sabemos que a autoridade dos textos académicos era grande e que as Academias de História ditavam as normas para todo o campo historiográfico. Mas a autoridade dos textos académicos (sejam obras acabadas, sejam panegíricos ou discursos, elogios fúnebres ou simples catálogos cronológicos) só se exerce porque eles são *reconhecidos* como detentores dessa autoridade. Esse *reconhecimento* advém do facto de serem produzidos e pronunciados pelas pessoas legitimadas para o fazerem e nas formas eruditas legítimas, mas também, e é disso que vamos tratar agora, porque são pronunciados em situações legítimas. Destas, a situação paradigmática é a sessão académica pública no Paço Real perante o rei e a corte, que se verificava com a Academia Portuguesa de História. Aí se pratica aquilo que Pierre Bourdieu nomeia como “ritos de instituição”⁵, ou ritos de consagração e de legitimação, para indicar que estes ritos tendem a consagrar e legitimar, isto é, a fazer reconhecer enquanto legítimo aquilo que poderia ser tomado como arbitrário.

A Academia de História estava sediada no Palácio dos Duques de Bragança, o que só por si era altamente prestigiante, visto pertencer à família real. Mas logo no primeiro ano de existência da Academia ficou estabelecido o regime protocolar das idas ao Paço, nas suas formas e nos seus conteúdos. Os Estatutos da Academia Real, estabelecidos nas primeiras sessões académicas, previam no seu artigo IX:

Haverá duas Academias publicas cada anno, em dia dos annos [cumpleaños] del Rey nosso Senhor, e da Rainha nossa Senhora, em que se hão de ler as obras do Instituto da Academia, que couberem no tempo, e escolherem o Director, e Censores, e se farão na forma, e na parte que S. Magestade ordenar⁶.

Mas o que o rei ordenou foi que a Junta de Censores estabelecesse o cerimonial ou protocolo destas sessões como bem entendesse, o que equivale a conferir-lhe um enorme privilégio visto que assim era a própria Academia a atribuir-se o seu lugar e o seu peso na Sociedade de Corte.

Na ocasião do primeiro aniversário real ocorrido depois da fundação desta instituição –no caso, o aniversário da Rainha– a Junta de Censores, isto é, a Junta

⁵ P. Bourdieu, *O que falar quer dizer*, Lisboa 1998, ver cap. II, “Os ritos de instituição”, pp. 109–121 (título original: *Ce que parler veut dire*, Paris 1982).

⁶ “Estatutos da Academia Real da Historia Portugueza”, in *Collecçam dos Documentos, estatutos, e memorias da Academia Real da Historia Portugueza*, Lisboa, vol. de 1721.

dirigente, reuniu-se, agregando a si outros académicos que não lhe pertenciam (como aliás era usual), para deliberarem em Conjunto. É interessante notar que são os conferentes não censores que pretendem maiores honras para a Academia, sobretudo os doutos mais conscientes de o serem e mais identificados com o seu grupo social. Os censores, pertencentes à alta nobreza titular, assumem nesta reunião uma posição de moderação que não deixa por isso de ser também de afirmação das prerrogativas académicas⁷.

Em conjunto e no seu todo, académicos do número e Junta de Censores estabelecem para a Academia um lugar proeminente. O “Cerimonial, que ha de observar-se quando a Academia Real for em publico ao Paço nos dias determinados pelos Estatutos no § 9”⁸ é um texto de formato jurídico que regulamenta a maneira pela qual os grupos devem ser dispostos –família real, Director e Censores da Academia, corpo académico, nobreza de Corte– isto é, a ordem protocolar, a hierarquia e as precedências, aquando da sessão pública e cerimonial da Academia no Paço. E que organiza ainda o relacionamento entre 3 entidades –Rei/Academia/Corte–, que, por extensão, é o relacionamento Rei/Academia/Súbditos em geral, com a venda e difusão dos folhetos académicos.

Seja protocolo diplomático, político ou académico, o protocolo apresenta sempre um carácter ordenado e codificado⁹. É um registo, quase sempre escrito, de fórmulas que autenticam regras de apresentação, gestos e rituais, relações oficiais, etc. Como documento escrito, o “Cerimonial” obriga todos os intervenientes nesta cenografia de Corte a tomarem um comportamento que é predeterminado: devem respeitar compromissos, sobretudo no âmbito da hierarquia das posições, devem cumprir certos gestos, devem adoptar mesmo certas atitudes emocionais. O “Cerimonial” tem um carácter coercivo tanto para o rei (que depois de o aprovar a ele fica obrigado), como para os académicos e a aristocracia de corte. Deste modo, o “Cerimonial” torna-se um contributo para o fortalecimento de uma certa “ordem política”. O rei compromete-se a respeitar a posição de destaque da Academia, ocupando ele próprio o centro; a

⁷ Ver M. Teles da Silva, *Historia da Academia Real da Historia Portugueza*, Lisboa 1727, pp. 328-329.

⁸ “Cerimonial, que ha de observarse quando a Academia Real for em publico ao Paço nos dias determinados pelos Estatutos no § 9”, in *Collecçam dos documentos...*, vol. de 1721.

⁹ Sobre o Protocolo ver Y. Deloye, C. Haroche et O. Ihl (dirs.), *Le Protocole ou la mise en forme de l'ordre politique*, Paris 1996.

Academia compromete-se a reforçar a posição central do rei, exaltando e sublimando o carisma do “centro”; a sociedade de corte é o terceiro vértice desta encenação política e tem uma função sobretudo testemunhal e espectadora.

No protocolo, todos os pormenores são altamente significativos. A Família Real está sentada debaixo do dossel. É o dossel, tal como a coroa e o ceptro, que marcam o centro como centro e que conferem uma aura àqueles que o ocupam. Relativamente a este centro, a proximidade ou a distância são muito importantes, tal como as posturas –estar sentado ou em pé–. É nesta disposição espacial que se concretiza a ordem política, isto é, as precedências, as categorias, as posições. Para Marcel Mauss, “o ritual é sempre formulário”¹⁰. O que quer dizer que qualquer ordem ritualizada tende a constituir-se como uma fórmula que permite uma repetição ilimitada e que institucionaliza o ritual. Sendo assim, se o dossel marca o lugar central, até do ponto de vista simbólico, do rei, o “ceremonial” prevê para a Academia um lugar bem delimitado e próximo do rei. Assim, o artigo V posiciona a Academia: “Haverá uma tea, que divida a casa commodamente, e a Academia ficará della para dentro”¹¹.

É a teia, separador baixo geralmente em madeira trabalhada, que delimita e marca o lugar destacado da Academia dentro do aposento, a sua proximidade ao rei. Citamos Manuel Teles da Silva, que relata a sessão no Paço comemorativa do aniversário do Rei:

Celebrou-se este acto na casa, em que Sua Magestade costuma dar audiência, a qual estava disposta como no mesmo Ceremonial se declara, estando Suas Magestades, e Altezas debaixo do docel assentados, e assistidos dos Officiaes da Casa, e das Damas, e muitas mais Senhoras, e grande parte da Nobreza, que esteve sem ordem. Depois que o Director, os Censores, o Secretario, e o mais Corpo da Academia beijarão a mão a Suas Magestades, e Altezas, tomarão os Censores, e o Secretario o seu lugar, e os mais Academicos ficarão da tea para dentro, como devião¹².

¹⁰ M. Mauss, *Manuel d'ethnographie*, Paris 1967, p. 241. Tradução nossa, no original: “*le rituel est toujours formulaire*”.

¹¹ “Ceremonial, que ha de observarse quando a Academia Real for em publico ao Paço...”, in *Collecçam dos Documentos...*, vol. de 1721, s.n.

¹² M. Teles da Silva, *Historia da Academia Real da Historia Portuguesa...*, p. 364. Este relato é igual, salvo diferenças mínimas não significativas, ao apresentado na *Collecçam dos Documentos...*

Toda esta cerimónia aparenta ser aceite e decorrer da forma mais pacífica e, cada um aceitando o seu lugar predeterminado pelo “Ceremonial”, sem qualquer protesto.

A etiqueta protocolar –diz-nos Yves Déloye– oferece uma imagem idealizada da ordem política, porque a etiqueta permite à ordem política dar-se a ver sob a forma da harmonia¹³.

E, no entanto, nós sabemos que o ambiente não estava isento de tensões e conflitos. Nem todos concordavam com estes privilégios académicos e os pedidos de protecção feitos ao rei em nome da Academia, contra as invejas e as críticas malévolas, são frequentes tanto em Portugal como em Espanha. Mas, o que é certo é que o próprio “Ceremonial” impunha a aceitação do estatuto e importância da Academia em situações determinadas regularmente, fixava uma ordem imutável que era posta em acto e reforçada, em Portugal, duas vezes por ano. Não admira portanto que as honras se venham a suceder. Tanto no aniversário do rei como no da rainha receberam todos os Académicos a especial mercê de poderem assistir às Serenatas, que naqueles dias se cantavam na presença dos monarcas. A distinção, segundo Manuel Teles da Silva –Secretário da Academia–, “satisfazia como premio o merecimento dos Académicos”¹⁴. Isto é, ao serviço ao rei com “mérito” e aplicação correspondia, por sua vez, a atenção ao mérito evidenciada pelo monarca, que se traduzia no prémio correspondente. O regime protocolar reforça portanto o valor do mérito, e ajuda poderosamente a difundir uma nova cultura de mérito.

Por ocasião da celebração do duplo casamento dos príncipes herdeiros de Portugal e Espanha –o príncipe português com uma infanta espanhola e o príncipe espanhol com uma infanta portuguesa–, a Academia é equiparada aos Tribunais em todas as cerimónias protocolares, para além de realizar uma sessão académica no Paço. A ocasião era grande e solene, perfeita para a exaltação da monarquia, e a Academia tinha alcançado nela um lugar central. Justificava-se, portanto, uma impressão suplementar das orações ou discursos proferidos pelos

¹³ Y. Déloye, “Le Protocole ou l’ombre du pouvoir politique. Sociologie historique de l’obéissance politique en France”, in Y. Déloye, C. Haroche, O. Ihl (dirs.), *Le Protocole ou la mise en forme de l’ordre politique...*, p. 50. Tradução nossa, no original: “L’étiquette protocolaire offre ainsi une image idéalisée de l’ordre politique parce qu’elle permet à ce dernier de se donner à voir sur le mode de l’harmonie et de l’organisé”.

¹⁴ M. Teles da Silva, *Historia da Academia Real da Historia Portugueza...*, p. 381.

académicos e assim se delibera na Junta de Censores. Também as “Notícias”, regularmente publicadas pela Academia, divulgaram as novas honras concedidas à instituição. Mas todo este facto político vai ser ainda devidamente empolado e dado a ver com um discurso “de acção de graças” ao rei, que será impresso e publicado separadamente. Discurso que tem também como objectivo contribuir para a total compreensão, nos mínimos pormenores, da nova disposição institucional e política operada, reforçando-se assim a respectiva assimilação por parte de todos os súbditos¹⁵. O significado do Protocolo está todo nos pormenores, por isso Manuel Caetano de Sousa, autor do discurso, especifica:

A mayor grandeza desta Academia he o novo beneficio, que lhe fez o nosso Augustissimo Monarcha... mandando que a Academia nos mesmos dias que os Tribunaes, fosse sem precedencias beijar as mãos de Suas Magestades e Altezas: com que não só deu ao Corpo da Academia as honras de Tribunal, mas igualou-o a todos os Tribunaes, negando a cada hum delles a precedência¹⁶.

As regras protocolares organizam o jogo institucional e sobre ele pontifica o rei, como o regulador das precedências, o árbitro do espaço político. O protocolo afirma a supremacia do centro político, capaz de fazer respeitar uma ordem de precedências, ou, neste caso, “negando a cada hum delles a precedência”, e, por aí, contribuir decisivamente para o reforço da monarquia. Ele instaura, portanto, e preserva um lugar visível à Academia e aos Tribunais. Confere sobretudo um lugar à Academia e impõe o respeito e a obediência relativamente a quem se encontra acima de todos –o rei–. Tal como nas sessões públicas do Paço, o *cerimonial* é um modo de repartição dos corpos sociais e também um modo de pôr em cena o poder político do rei. O “Ceremonial” das idas ao paço, isto é, a ordem das cerimónias, culmina, depois do beija-mão à família real, com as orações académicas, e conforme o disposto no artigo VIII do respectivo código: “Principiarão todos os que repetirem os seus discursos com as palavras: Muito Altos, e Poderosos Reys, e Senhores Nossos”¹⁷.

¹⁵ Ver I. Ferreira da Mota, *A Academia Real da História...*, pp. 265-279.

¹⁶ “Oração, que disse o Padre D. Manuel Caetano de Sousa, Clérigo Regular, sendo Director da Academia Real, em 5. de Fevereiro de 1728...”, in *Collecçam dos Documentos...*, vol. de 1728, p. 2. Ver também I. Ferreira da Mota, *A Academia Real da História...*, pp. 265-279.

¹⁷ Para todos estes temas ver I. Ferreira da Mota, *A Academia Real da História...*, pp. 265-279.

Vejamos o que se passa em Espanha. Dizem-nos as *Memorias de la Real Academia de la Historia*, no seu tomo I:

*Desde que en 1739 se sirvió S.M. mandar se incluyese á la Academia en el repartimiento de balcones, para la ópera, que en el teatro del Buen-Retiro se cantó en celebridad del casamiento del Señor Infante Don Felipe con la Princesa Doña Luisa Isabel, hija primera del Rey Christianísimo, se han continuado los exemplares de esta distinción en quantas funciones, regocijos, y festejos públicos se han executado, de corridas de toros, de parejas, y de besamanos en que se convida de etiqueta á los supremos tribunales, y cuerpos privilegiados de la Corte, con motivo de bodas, proclamaciones, y otros sucesos felices de la monarquía. Para todos estos acontecimientos ha tenido siempre la Academia la honra de presentar á los Reyes, al tiempo del besamanos que cumple por medio de diputación, una arenga gratulatoria impresa, alusiva al objeto*¹⁸.

Há, no entanto, uma diferença importante relativamente à situação portuguesa, porque nestes beija-mãos aos monarcas a ordem de precedências foi hierárquica e a Real Academia de la Historia não logrou obter o mesmo protagonismo que a sua congénere portuguesa. Mesmo tendo os académicos espanhóis o estatuto de “Criados da Casa Real” que lhe fora concedido pelo rei. O significado destas graças e privilégios não deixa, no entanto, de ser poderoso, citamos Eva Velasco Moreno:

*En las sociedades jerárquicas del Antiguo Régimen estas cuestiones eran de vital importancia, tanto para mostrar en el escenario público de la Corte la posición de la institución como para la formación de la identidad del individuo en cuanto miembro de una corporación o grupo*¹⁹.

Também a Real Academia de la Historia, em Madrid, tinha prevista desde a primeira Junta, depois de erigida como Academia Real, a celebração anual e pública do seu estabelecimento, com dois objectivos fundamentais. A saber: primeiro, renovar a glória do monarca D. Filipe V, soberano fundador e protector da Academia; e, segundo, consagrar a instituição através da sua história apresentada ao público.

¹⁸ *Memorias de la Real Academia de la Historia* I, pp. XVII e XVIII.

¹⁹ E. Velasco Moreno, *La Real Academia de la Historia...*, p. 177.

E que público é este? Desde logo, o público presente na sessão, isto é, a Corte. A quem o acto era especialmente dirigido e senão veja-se. Estando a celebração prevista para o dia 18 do mês de Abril, data da expedição do Decreto Real, o dia foi alterado por um “*justo particular motivo* [dizem os *Fastos de la Real Academia Española de la Historia*], *qual fue el de no estar aquel día la Corte en Madrid*”²⁰. Celebrou-se então no dia 22 de Junho, na sala da Biblioteca Real, o aniversário da Academia. O manuscrito *Historia de la Academia* dá-nos os pormenores:

*Dióse facultad a los Académicos para que de oficio proprio convidasen a los Grandes títulos, y Personas Literatas, o distinguidas de su conocimiento; y se nombraron comisarios, que de parte de la Academia executasen lo mismo con el Duque dela Mirándola, Mayordomo Mayor del Rey en calidad de Gefe de los Académicos como Criados dela Real Casa, con el P. Confesor de S.M. como Gefe dela Biblioteca, y con el Señor Don Sebastián dela Quadra consejero, y primer Secretario de Estado y del Despacho por el reconocimiento que se le debía*²¹.

E os *Fastos* completam:

*En la Sala de la Real Biblioteca se formó un espacioso Circo, que llenó lucidísimo concurso de Caballeros de todas clases, y dignidades, y al toque de las cinco de la tarde entró el cuerpo de Academia, formado de las Españolas, de la Lengua, y de la Historia, según sus recíprocos Acuerdos, y ocupó el lado derecho desde la mesa que hacía frente, la qual coronaban, presidiendo, Don Agustín Gabriel de Montiano y Luyando, Director; à su derecha Don Juan Antonio de Rada Berganza, Secretario; y à su izquierda Don Lope Hurtado de Mendoza, Censor*²²

Os cavalheiros convidados ficaram situados do lado esquerdo da sala e, convidada a Academia da Língua, das conversações entre as duas tinha ficado acordado que ambas formariam “um só corpo presidido por uma só cabeça”²³ sendo esta a da academia que celebrasse a função. Apresentavam-se, assim, os

²⁰ *Fastos de la Real Academia Española de la Historia*, Madrid 1739, I, p. 2.

²¹ *Historia de la Academia*, RAH 9/3988, fol. 36v.

²² *Fastos de la Real Academia...*, pp. 2 e 3.

²³ Cf. *Fastos de la Real Academia...*, p. 82.

académicos, perante a Corte, enquanto corpo uno e homogéneo, inclusivamente do ponto de vista espacial.

Principiou-se então por uma “Breve noticia del principio, y progressos de la Real Academia Española de la Historia”, apresentada pelo secretário, logo seguida de uma oração panegírica em elogio do Rei, proferida pelo director. Concluiu-se o acto com uma dissertação histórica²⁴. Isto é, e em resumo, esta sessão projecta e difunde dois valores maiores –o rei soberano e a história erudita–, juntamente com duas glórias –primeiro a glória do rei, mas também a glória da sua academia–. Assim, em Lisboa como em Madrid, as Juntas públicas instauraram os signos do reconhecimento –um rei soberano é reconhecido; a sabedoria dos eruditos é também reconhecida, tal como é reconhecida a sua função.

A cerimónia protocolar manipula as emoções daqueles que a ela assistem, ou em presença, ou através da mediação textual. E não eram poucos aqueles que a ela assistiam através da mediação textual porque nenhuma das Academias, a portuguesa ou a espanhola, descurava uma tal oportunidade. Poucos dias depois da primeira Junta Pública determinou a Academia espanhola que se imprimissem os três discursos que nela se tinham lido. Encarregou-se da impressão o secretário e elegeu-se para eles o título de *Fastos de la Real Academia Espanhola de la Historia*²⁵. Por solicitação da Academia o rei Filipe V dignou-se ouvir a sua leitura e até mesmo advertir quanto à existência de um erro. A Academia, enquanto corpo, agradeceu numa breve oração que também imprimiu para que de tudo fosse dado conhecimento ao público²⁶. “*Quien no tiene con qué pagar el beneficio, cumple con publicarle*”²⁷, diz-nos Agustín de Montiano y Luyando.

Também em Portugal, logo no primeiro ano da instituição, os folhetos impressos da “Introduccám Panegyrica na Conferencia Publica da Academia Real”, do “Ceremonial, que ha de observarse quando a Academia Real for em Publico ao Paço” e das “Noticias” da primeira sessão académica no Paço Real, foram de tal forma distribuídos e em tal quantidade que as tiragens tipográficas foram muito superiores ao habitual. Os folhetos saídos da Academia

²⁴ Cf. *Fastos de la Real Academia...*

²⁵ *Fastos de la Real Academia...*

²⁶ *Historia de la Academia...*, fols. 42 e 42v.

²⁷ *Fastos de la Real Academia...*, p. 94.

com discursos proferidos pelos seus membros no Paço Real e relatando sessões na Corte, tinham sucesso comercial garantido. É com inteira consciência disso que o mercador de livros Lourenço Morgante pede permissão à Academia, em Outubro de 1728, para comercializar este género de peças tipográficas. Tendo-lhe sido dada a permissão, é posta à venda uma edição barata das orações académicas em tomos pequenos, o que não quer dizer que os folhetos não corressem já avulso. O mercado do livro e do impresso projecta a um público alargado uma imagem do rei, uma imagem da Academia e uma imagem da Corte, fornecendo-lhe a visão oficial da cerimónia. Mais do que isso, depois da festa, o texto que a conta continua a fazê-la viver e o público recebia-a avidamente.

A Academia multiplica as suas idas ao Paço. Em 1735 vai ao Paço congratular a família real pelo nascimento de uma princesa. Em 1736 a morte de um príncipe infante é ocasião para a Academia ir ao Paço. A Academia está cada vez mais presente em todas as cerimónias reais para glorificação da monarquia. Até que chega o momento em que a *Colecção de Documentos*, publicação anual composta pelos vários folhetos e notícias saídos da instituição, é já só composta por Elogios Fúnebres, Discursos e Orações Panegíricas —é declaradamente uma colecção de folhetos altamente vendáveis²⁸.

E recordemos que as publicações académicas saem a público sem qualquer censura que não seja a da própria instituição. Da licença do Desembargo do Paço tinham sido isentas por decreto real. Mas o próprio rei as tinha dispensado também de saírem com as aprovações dadas pelos Revedores do Santo Offício ou do Ordinário. Estas aprovações não figuram nos livros, apenas as dos censores académicos. Portanto, para os leitores, a Academia autolegitima-se. Isto é um “incomparavel beneficio” e é, sem dúvida, manifestação da vontade política de D. João V, que ultrapassa a Inquisição e os outros órgãos de censura. O mesmo pretendeu fazer o rei Fernando VI em Espanha, decretando a isenção de qualquer outra censura que não fosse a da própria Academia para as obras dos académicos, mas depois de vários enfrentamentos com o Juiz de Imprensas e o Conselho de Castela este privilégio acabou por ser suspenso.

Este contratempo nos seus propósitos não impede a Real Academia de la Historia de cumprir com as suas obrigações: glorificar o rei e prescrever as regras

²⁸ Para estes temas, ver I. Ferreira da Mota, *A Academia Real da História...*, pp. 265-279 e 77-96.

para uma história crítica, para o provar aí estão os *Fastos*. As primeiras Juntas Públicas duraram apenas quatro anos mas, sentindo que eram necessárias como evento privilegiado de afirmação institucional, os académicos renovaram-nas por imposição dos novos estatutos de 1792. As *Memorias de la Real Academia de la Historia* podem afirmar então, em 1796:

*La Academia, que podemos llamarla regenerada para el trabajo, en virtud de los nuevos Estatutos con que se rige al presente, ha conocido la importancia y necesidad de renovar estos actos en cada trienio, como otros tantos testimonios de su aplicación, y se pudiera decir, de su existência á los ojos del público dentro y fuera de España. Así se ha empezado á cumplir el estatuto con la primera Junta pública trienal que celebró la Academia el día 11 de julio del presente año de 1796, con un concurso y lucimiento qual no había experimentado igual hasta allí ningun otro Cuerpo literario en la Corte, así por la calidad de las personas convidadas, como por la de los individuos de alta gerarquía.... siendo el primero que se sirvió dar tan digno exemplo el Serenísimo Señor Infante Don Luis de Borbón, Príncipe heredero de Parma, Académico Honorario*²⁹.

E aqui, nesta sessão, perante Príncipes, Secretários de Estado e do Despacho, Grandes e embaixadores, o Secretário da Academia, D. António de Capmany, faz o balanço da produtividade académica e consagra a sua história com o discurso intitulado “Noticia histórica del origen, progresos, y trabajos literarios de la Academia desde su fundación”, discurso que deu início à sessão. Para o devido conhecimento da renovação institucional por parte de um público mais alargado, aí está, justamente, a edição do 1º tomo das *Memorias de la Real Academia*, no mesmo ano³⁰.

Pensamos que o que foi exposto nos permite concluir que a institucionalização (em Academia) do campo historiográfico, cujas instâncias de consagração são dominadas pelo rei, foi também a condição para que se pudesse autonomizar um mercado das obras e dos juízos críticos e uma opinião pública independente. Isto é, o caminho está aberto para a emancipação da História e do Historiador relativamente ao arbitrário e às imposições extradisciplinares. A protecção real legitimou a investigação histórica e consagrou o historiador, no

²⁹ *Memorias de la Real Academia de la Historia...*, I, pp. CXII-CXIII.

³⁰ *Ibidem*, p. CXIII.

mesmo momento em que este defendia a História –Verdade e as regras da crítica, contra, nas suas palavras, a “inveja dos inimigos”. E as palavras são as mesmas tanto em Portugal como em Espanha, não admira pois que as redes académicas e as cadeias de solidariedade e de cultura do mérito, tenham frutificado entre os dois países. Mas isso seria outra comunicação ³¹.

³¹ Para uma bibliografia geral sobre os temas envolvidos neste texto, ver bibliografia referida em I. Ferreira da Mota, *A Academia Real da História...*, e I. Ferreira da Mota, “Sociabilidade e Comunicação na República das Letras. Um Estado sem fronteiras?”, in *Revista de História das Ideias* 26 (Coimbra 2005), pp. 585-597.